CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 002/90

Apresentada em: 02/03/90
Aprovada em: 02/03/90
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem LOURISVALDO FERNANDO FERNANDES, ocorrido nesta cidade, na data de 28/02/90, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.990.

Osvaldo Gonçalves Borges